



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, NA 39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
31/10/2017.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31/08/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Dr. Diego Cunha Maeso Montes, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563/1978 de 19/09/1978.

1.2 Data da instalação: 30/09/1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Diego Cunha Maeso Montes	07/10/2013	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
-----------------------	-------

Samuel Batista de Sá

01/06/2017

Obs: Em licença médica do período de 16/10/2017 a 20/10/2017.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARGARETE MIYASHIRO	TJ		13/05/2016
RICARDO FRANCISCO LEITE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	04/02/2015
MARCELO HENRIQUE DE FREITAS	TJ	ASSISTENTE	22/07/2016
LILIAN MARTINS	TJ		17/04/2017
LUIS CARLOS PIRES MACHADO	AJ	CALCULISTA	09/06/2015
PEDRO AUGUSTO VECCHI MOREIRA	AJ		06/07/2015
SILVIO NG ENG	TJ		04/02/2015
LUCAS KOUJI KINPARA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2014
RAFAEL MARTINS COVER DE SOUZA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/12/2013
LUÍS ANTÔNIO CAMPANA SOARES	AJ		25/09/2017
LARA BENGARD BRANDÃO DE CARVALHO	AJ		01/07/2016
MARIA APARECIDA SANTORO DE OLIVEIRA	TJ		21/08/2017
VINICIUS PENA DE OLIVEIRA	TJ		11/03/2013
FERNANDA ROMEU DE PAIVA MEDEIROS LELIS	TJ		01/06/2017
SUZETE HELENA DE CARVALHO MUNIZ	TJ	ASSISTENTE DE DIRETORIA	26/01/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	—	—	—	—	—	
	Tarde	—	—	—	—	—	
Una (rito ordinário)	Manhã	—	—	—	—	—	
	Tarde	—	—	—	—	—	
Instrução	Manhã	1	1	—	—	—	
	Tarde	—	—	—	—	—	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	—	—	—	—	1	
	Tarde	—	—	—	—	1	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	—	—	—	—	—	
	Tarde	—	—	—	—	—	
Instrução e julgamento	Manhã	—	—	—	—	—	

Conciliação em execução	Tarde	-	-	-	-	-	
	Manhã	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Tarde	-	-	-	-	-	
	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	7	14	7	14	10	10 minutos
	Tarde	6	-	6	-	-	10 minutos
Instrução	Manhã	3	6	3	6	-	10 minutos
	Tarde	3	-	2	-	-	10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	10	10 minutos
	Tarde	-	-	-	-	10	10 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	4	2	4	-	10 minutos
	Tarde	2	-	2	-	-	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
39ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	24/01/2018	101	9	26/03/2018	162	30

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
39ª Vara do Trabalho de São Paulo	27/10/2017	12	7	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.			

39ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
39ª Vara do Trabalho de São Paulo	16/11/2017	32	1	19/02/2018	127	511	26/03/2018	162	17

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
39ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	20/10/2017	5	1	07/12/2017	53	35

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
39ª Vara do Trabalho de São Paulo	18/10/2017	3	1			

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	26	46	15	43
2	SÃO PAULO - 63a Vara	49	47	11	44
3	SÃO PAULO - 89a Vara	30	84	11	56

4	SÃO PAULO - 18a Vara	36	81	16	56
5	SÃO PAULO - 37a Vara	62	41	47	39
86	SÃO PAULO - 36a Vara	125	371	47	197
87	SÃO PAULO - 32a Vara	96	285	94	308
88	SÃO PAULO - 17a Vara	174	416	47	190
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	320	97	294
90	SÃO PAULO - 04a Vara	170	422	86	287
São Paulo - 39a Vara		43	175	20	89
Média do Foro		103	231	54	157
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51

89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 39a Vara		2999	2477	61	55
Média do Foro		3039,4	2176,5	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2660,9	2191,0	148,0	118,0

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 39a Vara	2016	2304	141	2445	2424	1287	4779	3254
São Paulo - 39a Vara	2017	1661	18	1679	1920	1044	2243	2878
Média do Foro	2016	2309,4	154,7	2464,2	2257,4	1483,4	2965,4	5152,2
Média do Foro	2017	1660,0	26,7	1686,7	1840,3	1299,0	2384,5	4735,3
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	1666	17	1683	1767	1305	2113	4141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rema- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rema- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 39a Vara	2016	650	2798	1	2	26	185	2580	1060	3640
São Paulo - 39a Vara	2017	498	422	1	1	95	406	2447	1462	3909
Média do Foro	2016	198,4	938,0	0,7	0,7	37,2	146,1	1450,1	1175,5	2625,6
Média do Foro	2017	325,6	299,2	1,3	1,2	129,5	144,6	1519,9	1240,6	2760,5
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1300	1030	2330
Observação: Dados até 30.9.2017.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2234	-0,055
2016	2304	0,031

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001790-10.2017.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	573
	Aguardando encerramento da instrução	435
	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	221

Liquidação	Com sentença aguardando finalização na fase	1613
	Subtotal	2878
	Pendentes de liquidação	539
	Liquidados aguardando finalização na fase	55
	No arquivo provisório	21
Execução	Subtotal	615
	Pendentes de execução	2447
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	1462
	Subtotal	3910
Total		7403

Observação: Dados de 30.9.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	98
Exceções de incompetência	8
Antecipações de Tutela	33
Impugnações à Sentença de Liquidação	30
Embargos à Execução	52
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	17
Total	240

Observação: Dados de 30.9.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000013-07.2017.5.02.0039	31/07/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0000033-32.2016.5.02.0039	20/02/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES

0000047-55.2012.5.02.0039	07/02/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0000375-77.2015.5.02.0039	16/03/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0001148-59.2014.5.02.0039	27/03/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0001208-95.2015.5.02.0039	04/09/2017	SAMUEL BATISTA DE SÁ
0001253-07.2012.5.02.0039	14/11/2016	ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR
0001474-53.2013.5.02.0039	01/08/2017	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO
0001493-88.2015.5.02.0039	22/08/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0001591-44.2013.5.02.0039	19/06/2017	
0001630-70.2015.5.02.0039	01/03/2016	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0001869-11.2014.5.02.0039	28/08/2017	ALINE GUERINO ESTEVES
0002154-43.2010.5.02.0039	06/02/2017	
0002448-56.2014.5.02.0039	22/02/2016	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0002626-44.2010.5.02.0039	15/12/2016	
0002906-10.2013.5.02.0039	16/04/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0003082-86.2013.5.02.0039	20/06/2016	
0003370-34.2013.5.02.0039	02/08/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0026600-77.1991.5.02.0039	05/03/2012	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0039100-87.2005.5.02.0039	06/08/2014	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0049200-96.2008.5.02.0039	02/04/2009	RICARDO MOTOMURA
0049500-63.2005.5.02.0039	12/03/2015	ANTONIO JOSÉ DE LIMA FATIA
0072900-48.2001.5.02.0039	16/04/2013	ANTONIO JOSÉ DE LIMA FATIA
0076300-56.1990.5.02.0039	30/03/2009	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0086300-52.1989.5.02.0039	30/07/2013	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0090300-31.2008.5.02.0039	30/01/2017	RICARDO MOTOMURA
0114700-17.2005.5.02.0039	26/09/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0116700-97.1999.5.02.0039	15/03/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0119200-49.1993.5.02.0039	19/06/2017	ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO
0123200-43.2003.5.02.0039	16/12/2015	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0126000-73.2005.5.02.0039	17/02/2014	ANTONIO JOSÉ DE LIMA FATIA
0126300-84.1995.5.02.0039	28/09/2012	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0129500-45.2008.5.02.0039	31/01/2012	MARCELO DONIZETI BARBOSA
0138100-80.1993.5.02.0039	19/02/2016	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0150600-18.1992.5.02.0039	25/09/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0156400-17.1998.5.02.0039	02/08/2016	DIEGO CUNHA MAESO MONTES

0176800-37.2007.5.02.0039	14/02/2011	MARCELO DONIZETI BARBOSA
0179700-27.2006.5.02.0039	11/07/2013	MARCIA VASCONCELLOS DE PAIVA OLIVEIRA
0197000-65.2007.5.02.0039	29/04/2016	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0198300-96.2006.5.02.0039	10/03/2017	
0204700-25.1989.5.02.0039	18/01/2013	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0211200-77.2007.5.02.0039	24/10/2011	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
0213500-61.1997.5.02.0039	16/08/2017	ANTONIO JOSÉ DE LIMA FATIA
0214700-35.1999.5.02.0039	02/05/2016	
0221300-19.1992.5.02.0039	31/03/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0227300-78.2005.5.02.0039	25/05/2016	MARCELO DONIZETI BARBOSA
0241300-20.2004.5.02.0039	22/09/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0251700-30.2003.5.02.0039	29/11/2016	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0255300-35.1998.5.02.0039	10/07/2017	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0285600-33.2005.5.02.0039	29/04/2014	LAYS CRISTINA DE CUNTO
0294600-67.1999.5.02.0039	03/05/2013	ANTONIO JOSÉ DE LIMA FATIA
1000050-85.2015.5.02.0039	31/07/2017	
1000079-67.2017.5.02.0039	30/06/2017	
1000084-26.2016.5.02.0039	07/03/2016	
1000086-93.2016.5.02.0039	09/08/2016	
1000086-93.2016.5.02.0039	11/08/2016	
1000210-76.2016.5.02.0039	02/05/2017	
1000375-26.2016.5.02.0039	15/09/2017	
1000407-94.2017.5.02.0039	19/09/2017	
1000407-94.2017.5.02.0039	29/09/2017	SAMUEL BATISTA DE SÁ
1000461-60.2017.5.02.0039	11/09/2017	
1000569-89.2017.5.02.0039	28/08/2017	
1000587-47.2016.5.02.0039	10/10/2016	
1000645-16.2017.5.02.0039	19/09/2017	
1000741-31.2017.5.02.0039	19/09/2017	
1000777-73.2017.5.02.0039	28/09/2017	
1000784-65.2017.5.02.0039	29/09/2017	
1000785-50.2017.5.02.0039	27/09/2017	
1000797-98.2016.5.02.0039	16/03/2017	
1000826-17.2017.5.02.0039	23/09/2017	

1000854-19.2016.5.02.0039	18/07/2016	
1000889-76.2016.5.02.0039	02/05/2017	
1001064-70.2016.5.02.0039	24/04/2017	
1001189-38.2016.5.02.0039	19/06/2017	
1001189-38.2016.5.02.0039	13/09/2017	
1001190-23.2016.5.02.0039	11/08/2017	
1001272-54.2016.5.02.0039	01/09/2017	
1001389-45.2016.5.02.0039	10/08/2017	
1001903-95.2016.5.02.0039	29/09/2017	
1001903-95.2016.5.02.0039	29/09/2017	
1001906-50.2016.5.02.0039	15/09/2017	
1001906-50.2016.5.02.0039	28/09/2017	SAMUEL BATISTA DE SÁ
1001907-35.2016.5.02.0039	05/09/2017	
1001910-87.2016.5.02.0039	26/09/2017	
1002038-10.2016.5.02.0039	17/04/2017	
1002045-02.2016.5.02.0039	14/02/2017	
1002049-39.2016.5.02.0039	29/09/2017	
1002049-39.2016.5.02.0039	29/09/2017	
1002072-82.2016.5.02.0039	10/05/2017	
1002074-52.2016.5.02.0039	29/09/2017	
1002220-93.2016.5.02.0039	14/08/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	70	50
Cartas Precatórias recebidas	210	165
Cartas de Ordem recebidas	40	0
Observação: Dados até 30.9.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 15/10/2017, constavam 7 (sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0299500-83.2005.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2016
0146000-65.2003.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2016
0269500-03.2005.5.02.0039	Embargos de Terceiro	11/07/2016
0001773-64.2012.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2016
0002073-89.2013.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2017
0000032-47.2016.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2017
0000757-07.2014.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2017
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 39ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	53,0	81,5	77,9
	exceto Rito Sumaríssimo	227,5	206,4	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	68,9	111,5	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	265,3	270,4	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	69,3	112,6	120,2
	exceto Rito Sumaríssimo	297,0	312,4	277,8

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 39ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	206,7	203,5	188,3
exceto Rito Sumaríssimo	269,6	297,6	225,9

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	655,1	625,7	575,7
Ente Público	486,3	341,2	340,8

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	606,7	667,4	631,1
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1336,0	1249,2	1140,0
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1264,1	1222,2	1229,5

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 39a Vara	2016	2424	1157	47,73%
São Paulo - 39a Vara	2017	1920	767	39,95%
Média do Foro	2016	2257,4	980,4	43,43%
Média do Foro	2017	1840,3	767,7	41,71%
Média da 2ª Região	2016	2119,6	930,8	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1767	747	42,27%
Observação: Dados até 30.9.2017.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 39a Vara	2016	1395	2304	2424	34,47%
São Paulo - 39a Vara	2017	1287	1661	1920	34,87%
Média do Foro	2016	1574,7	2309,4	2257,4	41,88%
Média do Foro	2017	1483,4	1660,0	1840,3	41,45%
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1423,9	1666,5	1767,4	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 39a Vara	2016	1574	650	2793	-25,81%
São Paulo - 39a Vara	2017	2580	498	422	86,29%
Média do Foro	2016	1395,7	198,4	938,0	41,16%
Média do Foro	2017	1450,1	325,6	299,2	83,15%
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1177,8	367,8	216,3	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 88 (oitenta e oito) processos em carga, estando 74 (setenta e quatro) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0247900-67.1998.5.02.0039	20/04/2017	28/04/2017
0126300-84.1995.5.02.0039	05/05/2017	12/05/2017
0000159-19.2015.5.02.0039	10/05/2017	15/05/2017
0150300-51.1995.5.02.0039	26/05/2017	02/06/2017
0002794-07.2014.5.02.0039	07/06/2017	12/06/2017
0002287-80.2013.5.02.0039	30/06/2017	07/07/2017
0000073-48.2015.5.02.0039	30/06/2017	07/07/2017
0002600-51.2007.5.02.0039	21/07/2017	28/07/2017
0003296-14.2012.5.02.0039	21/07/2017	28/07/2017
0176800-66.2009.5.02.0039	24/07/2017	31/07/2017
0050900-30.1996.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0312400-16.1996.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0207300-62.2002.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0135800-91.2006.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0160200-04.2008.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0232800-23.2008.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0019300-34.2009.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0026100-78.2009.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0043300-98.2009.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0129800-70.2009.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0000624-67.2011.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0002836-61.2011.5.02.0039	27/07/2017	01/08/2017
0002658-44.2013.5.02.0039	28/07/2017	04/08/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/08/2017	14/08/2017
0002195-39.2012.5.02.0039	09/08/2017	14/08/2017
0001474-53.2013.5.02.0039	09/08/2017	14/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0267700-71.2004.5.02.0039	14/08/2017	21/08/2017
0126600-55.2009.5.02.0039	16/08/2017	21/08/2017
0136200-71.2007.5.02.0039	22/08/2017	28/08/2017
0003083-71.2013.5.02.0039	23/08/2017	28/08/2017
0001590-88.2015.5.02.0039	23/08/2017	28/08/2017
0161700-13.2005.5.02.0039	25/08/2017	01/09/2017
0228000-69.1996.5.02.0039	04/09/2017	11/09/2017
0000052-72.2015.5.02.0039	05/09/2017	11/09/2017
0001782-21.2015.5.02.0039	05/09/2017	11/09/2017
0001946-88.2012.5.02.0039	06/09/2017	15/09/2017
0227300-78.2005.5.02.0039	13/09/2017	18/09/2017
0000026-06.2017.5.02.0039	12/09/2017	18/09/2017
0191300-60.1997.5.02.0039	14/09/2017	19/09/2017
0129500-45.2008.5.02.0039	14/09/2017	19/09/2017
0001302-82.2011.5.02.0039	14/09/2017	19/09/2017
0002079-67.2011.5.02.0039	14/09/2017	19/09/2017
0002187-62.2012.5.02.0039	14/09/2017	19/09/2017
0002682-72.2013.5.02.0039	14/09/2017	19/09/2017
0001650-95.2014.5.02.0039	14/09/2017	19/09/2017
0001566-94.2014.5.02.0039	20/09/2017	25/09/2017
0000069-11.2015.5.02.0039	20/09/2017	25/09/2017
0086300-52.1989.5.02.0039	21/09/2017	26/09/2017
0213500-61.1997.5.02.0039	21/09/2017	26/09/2017
0262600-62.2009.5.02.0039	21/09/2017	26/09/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	21/09/2017	26/09/2017
0117000-44.2008.5.02.0039	22/09/2017	29/09/2017
0001869-11.2014.5.02.0039	31/08/2017	29/09/2017
0002300-11.2015.5.02.0039	22/09/2017	29/09/2017
0151000-17.2001.5.02.0039	25/09/2017	02/10/2017
0178100-34.2007.5.02.0039	25/09/2017	02/10/2017
0001106-10.2014.5.02.0039	25/09/2017	02/10/2017
0016500-43.2003.5.02.0039	30/08/2017	04/10/2017
0001989-93.2010.5.02.0039	27/09/2017	05/10/2017
0248500-44.2005.5.02.0039	29/09/2017	06/10/2017
0085700-35.2006.5.02.0039	29/09/2017	06/10/2017
0002160-11.2014.5.02.0039	29/09/2017	06/10/2017
0021000-79.2008.5.02.0039	03/10/2017	09/10/2017
0001512-02.2012.5.02.0039	03/10/2017	09/10/2017
0001518-04.2015.5.02.0039	03/10/2017	09/10/2017
0001770-07.2015.5.02.0039	02/10/2017	09/10/2017
0002511-47.2015.5.02.0039	02/10/2017	09/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0078600-73.1999.5.02.0039	05/10/2017	10/10/2017
0159400-15.2004.5.02.0039	05/10/2017	10/10/2017
0097600-15.2006.5.02.0039	05/10/2017	10/10/2017
0002079-96.2013.5.02.0039	05/10/2017	10/10/2017
0000090-84.2015.5.02.0039	05/10/2017	10/10/2017
0069100-75.2002.5.02.0039	04/10/2017	11/10/2017
0295800-02.2005.5.02.0039	05/10/2017	11/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	0,0	256,0	2	0	0	0
ALINE GUERINO ESTEVES		8,0	111	71	79	43
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	17,7	1,9	888	381	0	0
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	1,1	40,1	1389	689	10	1
ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR		969,0	0	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	13,0	19,6	25	11	1	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0,0	5	5	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	279,0	169,7	3	0	0	0
MARCELO DONIZETI BARBOSA		1676,8	0	0	0	0

MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE		923,0	0	0	0	0
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	399,0		0	0	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN			1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	75,1	61,3	395	128	4	0
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	10,8	21,2	995	460	24	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	2	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA		68,0	1	0	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO		5,0	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI		31,0	1	0	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ	5,8	7,0	483	156	8	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	0,0	6,8	38	18	0	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	1	0	0	1	0	0	2
ALINE GUERINO ESTEVES	250	1	56	15	0	0	322
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	890	4	216	299	2	1	1412
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	1	0	1
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	1229	3	312	241	21	2	1808
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	2	4	6
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	5	5
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	32	0	5	4	0	0	41
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	16	7	23
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALINE GUERINO ESTEVES	388	1	105	20	0	0	514
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	1007	3	265	44	1	0	1320
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	12	8	20

FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	1	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	0	0	0	1	0	0	1
MARCELLE COELHO DA SILVA	1	0	0	0	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	15	16	31
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	0	0	0	1	0	0	1
SAMUEL BATISTA DE SÁ	550	3	117	2	0	0	672
VITOR PELLEGRINI VIVAN	32	0	5	1	0	0	38

Observação: Dados até 30.9.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	180	03/07/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	9	01/09/17
Alvarás pendentes de expedição	42	11/09/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	128	01/08/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	13	09/07/17
Ofícios pendentes de expedição	38	03/04/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	09/09/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	147	20/07/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	23	01/02/17
Processos aguardando o envio ao TRT	7	01/10/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	19	17/09/17

Serviços	Qtde.	Ref. período
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	22	01/07/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	—
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	18	01/09/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	—
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	06/09/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	5	06/09/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão		
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): JULHO DE 2017 (processo por processo)		
Observações: Observações: Houve a diminuição, nos dois últimos anos, de quase 3000 processos nesta vara, contando atualmente com cerca de 5200 no total (físicos e PJE), em que pese ainda uma considerável quantidade de serviços em atraso (especialmente no PJE). Houve um amplo trabalho em equipe, com muita dedicação de todos, com pouca rotatividade no período. O recebimento de mais um servidor oficial de justiça facilita a realização dos convênios e dos demais serviços em atraso. Se seguirmos neste ritmo, de quatro a seis meses estaremos realizando o serviço que entra no dia. Ocorreu um relativo aumento no aprazamento da pauta de audiências una e de instrução devido apenas ao recesso forense, o que acrescenta 30 dias a mais nos prazos.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1724	
Aguardando apreciação pela instância superior	225	28/06/2016 19:20
Aguardando audiência	623	16/02/2016 15:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	97	16/05/2016 13:08
Aguardando final do sobrestamento	2	16/09/2016 13:20
Aguardando laudo pericial	158	30/05/2017 15:50
Aguardando término dos prazos	142	05/06/2017 15:08
Analisar sentença	2	05/10/2017 19:04
Análise do Conhecimento	61	30/06/2017 08:58
Apreciar dependência	2	02/10/2017 22:09
Concluso ao magistrado	4	06/10/2017 17:18
Controle de perícia	7	17/08/2017 16:23
Designar perícia	1	03/10/2017 11:32

Intimações automáticas com pendências - Con	6	05/09/2017 17:29
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	10/10/2017 20:30
Minutar Decisão	2	18/09/2017 18:56
Minutar expediente da secretaria	12	12/05/2017 16:39
Minutar sentença	45	18/04/2017 11:52
Prazos vencidos	136	09/08/2017 06:06
Preparar ato de comunicação	1	03/10/2017 15:52
Publicar DJe - Con	6	10/10/2017 15:03
Recebimento de instância superior	40	13/06/2016 14:10
Remeter ao 2o Grau	34	08/08/2017 18:35
Triagem Inicial	102	20/06/2017 10:50
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	5	09/10/2017 17:11
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	03/10/2017 10:55
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	6	26/09/2017 15:58
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	02/10/2017 21:48
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	06/10/2017 18:25
Trânsito em Julgado	1	11/10/2017 20:32
Liquidação	394	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	6	17/02/2017 18:57
Aguardando apreciação pela instância superior	1	16/05/2017 13:08
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	13/10/2016 12:28
Aguardando laudo pericial	20	31/03/2017 16:54
Aguardando término dos prazos	69	10/02/2017 13:29
Análise de Liquidação	160	06/06/2017 17:13
Concluso ao magistrado - Liq	2	15/08/2017 18:57
Iniciar Liquidação	53	28/10/2016 15:53
Intimações automáticas com pendências - Liq	5	29/08/2017 10:04
Minutar Decisão - Liq	1	11/10/2017 14:27
Minutar Despacho - Liq	1	26/05/2017 16:26
Minutar expediente da secretaria	4	21/09/2017 14:39
Prazos vencidos	65	08/08/2017 03:24
Preparar comunicação	2	04/09/2017 14:04
Publicar DJE	1	11/10/2017 11:08
Publicar DJe - Liq	2	10/10/2017 16:38
Execução	1829	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	6	19/01/2017 15:44
Aguardando apreciação pela instância superior	6	22/06/2017 15:22
Aguardando atualização de cálculo	1	12/09/2017 13:07
Aguardando comprovantes bancários	8	06/09/2017 11:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	25/04/2017 16:10
Aguardando final do sobrestamento	5	07/02/2017 14:53
Aguardando laudo pericial	3	30/06/2017 18:21
Aguardando recebimento de crédito	20	29/08/2017 19:48

Aguardando término dos prazos	391	22/03/2016 04:38
Analisar Decisão - Exec	1	11/10/2017 17:21
Analisar Despacho - Exec	2	11/10/2017 17:40
Análise de Execução	740	21/06/2016 11:04
Concluso ao magistrado - Exec	58	22/02/2017 16:01
Cumprimento de providências	15	23/03/2017 11:38
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	17/02/2017 11:10
Expedir RPV - Precatório	1	09/10/2017 09:33
InfoJud	3	27/09/2017 10:41
Iniciar Execução	26	21/03/2017 15:00
Intimações automáticas com pendências - Exec	81	12/04/2017 14:55
Minutar Decisão - Exec	3	17/02/2017 15:23
Minutar Despacho - Exec	15	05/10/2016 15:27
Minutar expediente da secretaria	72	03/02/2017 16:31
Minutar sentença - Exec	1	03/10/2017 10:29
Prazos vencidos	291	31/01/2017 03:15
Preparar ato de comunicação	32	29/08/2017 12:48
Preparar comunicação	24	21/02/2017 14:40
Publicar DJe - Exec	6	10/10/2017 16:40
Registrar obrigação de pagar	6	25/07/2017 08:25
Remeter ao 2o Grau	1	11/10/2017 10:27
RenaJud	2	10/10/2017 09:49
Arquivados	2731	
Arquivo definitivo	1.996	26/08/2015 17:54
Arquivo provisório	506	11/02/2016 16:51
Cartas devolvidas	226	24/02/2016 12:48
Desarquivar	3	11/04/2017 10:45
Total geral	6678	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	2
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	17
Processos com Petições Avulsas	153
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	412
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	899
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	44
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	124,73%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	102%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	92,71%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	89,14%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	99,61%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2017.

Não há.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000799-5620145020039 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/11/2017. Último andamento: Em 06/09/2017, fl. 313, juntada cópia de intimação à testemunha para comparecer a audiência de instrução.	Não há.
0013700-0320075020039 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/12/2017. Em 16/08/2017, fl. 327, há determinação do juízo redesignando a audiência, uma vez que não houve trânsito em julgado da demanda em relação a qual o presente feito é dependente (0543/2006). Último andamento: Em 03/10/2017, fl. 329, o juízo presta informações à Corregedoria sobre o andamento deste processo (resposta ao Ofício GC nº 71/2017).	Não há.
0000030-7720165020039 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/11/2017. Último andamento: Em 14/07/2017, fl. 182, devolução de Carta Precatória Inquiritória (TRT 7ª Região).	Não há.
0000038-5420165020039 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/11/2017. Último andamento: Em 13/06/2017, fl. 128, juntada de ata de audiência que determinou a inclusão do processo em pauta de instrução para o dia 09/11/2017.	Não há.
0000027-8820175020039	Trata-se de embargos de terceiro incluído em pauta de julgamento para o dia 27/10/2017. Último andamento: Em 10/10/2017, fl. 101, há determinação às partes nos seguintes termos: Considerando o pedido genérico do embargante em relação às provas, especifiquem as partes, no prazo de 5 dias, as provas que pretendem produzir, sob pena de incluir o feito em pauta de julgamento.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001793-9620165020039	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/10/2017. Em 31/05/2017, Id 2e596be, houve determinação para que as partes apresentem a documentação necessária à realização da perícia médica. Último andamento: Em 12/06/2017, Id 583f939, há juntada, pela reclamada, de documentos médicos da reclamante.	Não há.
1001030-6120175020039	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/10/2017. Em 03/10/2017 foi deferida a réplica	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para o reclamante, no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão. Último andamento: Em 06/10/2017, Id a0be60d, há juntada, pela reclamante, de réplica.	
1000032-9320175020039	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/10/2017. Em 21/09/2017, Id 4d19f21, juntada de esclarecimentos do perito. Último andamento: Em 03/10/2017, Id 411ac11, há juntada, pelo perito judicial, de manifestação à petição do reclamante.	Não há.
1001781-8220165020039	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/11/2017. Em 06/10/2017, Id 8099306, há determinação para a realização de perícia para apuração de periculosidade. Último andamento: Em 10/10/2017, Id b419e98, há notificação ao perito judicial para realização da perícia para apuração de periculosidade.	Não há.
1002150-7620165020039	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/10/2017. Consta o registro no sistema informatizado o movimento: conclusos para julgamento. Último andamento: Em 13/10/2017, Id 37bccc4, juntada de esclarecimentos do perito.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000761-5620165020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 08/03/2017, Id 4c35ald. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Uma vez adimplido o acordo pela reclamada, a execução prosseguiu em relação ao reclamante, referente aos honorários periciais. Os convênios BACENJUD, ARISP e RENAJUD foram realizados. Não consta o registro do executado (reclamante) no BNDT. Último andamento: Em 11/09/2017, Id b829c56, há intimação para o reclamante indicar meios para o prosseguimento da execução. Entretanto, como constatado acima o reclamante é o executado em relação aos honorários periciais.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD). Regularizar o registro do devedor no BNDT.
1000104-1720165020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/10/2016, Id e540ed1. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Consta a realização do convênio BACENJUD, com bloqueio parcial de valores. Não consta o registro do devedor no BNDT. Em 18/07/2017, Id b078046, há juntada de petição de embargos à execução, pela reclamada, não analisada. Último andamento: Em 25/07/2017, Id	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	474fcf2, juntada de aviso de crédito proveniente de valores bloqueados em consulta ao convênio BACENJUD.	
1000866-3320165020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 03/11/2016, Id e2ebfab. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. O convênio BACENJUD foi realizado, com bloqueio parcial de valores. Não consta o registro do executado (reclamante) no BNDT. Último andamento: Em 12/07/2017, Id b990233, há a expedição de edital de citação intimando o reclamante acerca dos valores bloqueados via BACENJUD.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000447-1320165020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 08/09/2016, Id 7b6e999. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Em 15/09/2017, Id f85d36f, há juntada, pela reclamada, de petição de exceção de pré-executividade. Último andamento: Em 25/09/2017, Id b990233, há juntada de impugnação a exceção de pré-executividade.	Não há.
1000219-3820165020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 21/03/2017, Id 4052bc0. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Último andamento: Em 13/09/2017, Id 39ff544, há petição de parcelamento dos débitos nos moldes do artigo 916 do CPC.	Não há.
0002349-5220155020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 27/10/2016, fl. 49. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação em ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 04/09/2017, fl. 152, Intimado o autor para manifestar-se, no prazo de 5 dias, sobre a juntada de petição de Exceção de pré-executividade.	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0002051-6020155020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 18/08/2016, fl. 87. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação em ação. Os convênios (BACENJUD e RENAJUD) foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e inclusão no BNDT. Último andamento: Em 20/07/2017, fl.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD e ARISP).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	105, intimada a reclamada para manifestar-se, no prazo de 5 dias, sobre a petição de inadimplemento de acordo.	
0000074- 0420135020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/10/2016, fl. 62. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Consta o registro do devedor no BNDT. Em 31/08/2017, fl. 72, há o deferimento da penhora de imóvel - matrícula nº 35746 em nome da executada. <u>Último andamento:</u> Em 22/09/2017, fl. 75, expedição e envio via malote digital de mandado de penhora e avaliação de imóvel em nome da executada.	Não há.
0001442- 1420145020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/05/2016, fl. 227. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e inclusão no BNDT. Em 16/02/2017, fl. 279, há juntada de Auto de Penhora de imóvel matrícula nº 225298. <u>Último andamento:</u> Em 17/10/2017, fl. 323, há juntada de embargos à execução.	Não há.
0000218- 4620115020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/04/2013, fl. 93. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados, exceto o INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 13/09/2017, fl. 135, há expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel do sócio da executada.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD).
0001364- 8320155020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/01/2017, fl. 124. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados, exceto o INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s),	Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e inclusão no BNDT. Último andamento: Em 10/07/2017, fl. 139, há determinação para que o autor indique meios, no prazo de 30 dias, para prosseguimento da execução.	
0001699- 0520155020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/09/2017, fl. 230. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios não foram regularmente utilizados. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 18/09/2017, fl. 233, há expedição de edital de citação.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0002511- 4720155020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/06/2017, fl. 154. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. O convênio BACENJUD foi regularmente utilizado. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 18/10/2017, fl. 160, há juntada de certidão da consulta negativa ao convênio BACENJUD.	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0001776- 8720105020039	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 02/03/2016, fl. 261. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios BACENJUD e RENAJUD foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos devedores no BNDT. Último andamento: Em 30/08/2017, fl. 301, há juntada de certidão da consulta negativa ao convênio RENAJUD.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente (ARISP e INFOJUD). Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0001560- 8720145020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 26/06/2017, fl. 194. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologado acordo em execução. Uma vez adimplido o acordo pela reclamada, a execução prosseguiu em relação ao reclamante, referente aos honorários periciais. Não consta a inclusão do devedor (reclamante) no BNDT. Os convênios não foram regularmente utilizados. Último andamento: Em 21/09/2017, fl. 208 Intimado o autor para que efetue o pagamento dos honorários periciais.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro do devedor no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001443-6220155020039	O despacho exarado em 02/10/2017, fl. 235, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 16/10/2017, fl. 255, há juntada, pelo reclamante, de contrarrazões ao recurso ordinário.	Atentar para a necessidade de emissão de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000037-7420135020039	O despacho exarado em 04/10/2017, fl. 266, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 04/10/2017, fl. 268, há intimação para o reclamante contraminutar o agravo de petição.	Atentar para a necessidade de emissão de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do agravo, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002462-40.2014.5.02.0039	Homologada a liquidação, a reclamada não pagou, nem garantiu a execução no prazo assinalado. Tiveram início, então, os atos executórios. Foi realizada tentativa de penhora on line (Bacenjud) nas contas bancárias da empresa e, ante o resultado negativo, também nas contas dos sócios. A empresa e os sócios foram incluídos no BNDT. Houve consulta, ainda, ao Renajud e Arisp. A reclamada não foi notificada do arquivamento dos autos.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios, bem como para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Infojud/DRF. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0002665-	Homologada a liquidação, a	Desarquivar os autos para

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02.2014.5.02.0039	reclamada não pagou, nem garantiu a execução no prazo assinalado. Tiveram início, então, os atos executórios. Foi realizada tentativa de penhora <i>on line</i> (Bacenjud) nas contas bancárias da empresa e, ante o resultado negativo, também nas contas dos sócios. A empresa e os sócios foram incluídos no BNDT. Houve consulta, ainda, ao Renajud e Arisp. A reclamada não foi notificada do arquivamento dos autos.	regularização da citação dos sócios, bem como para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Infojud/DRF. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001456- 61.2015.5.02.0039	Trata-se de acordo descumprido pela reclamada. Tiveram início os atos executórios, com tentativa de penhora <i>on line</i> (Bacenjud) nas contas bancárias da empresa e, ante o resultado negativo, também nas contas dos sócios. A empresa e os sócios foram incluídos no BNDT. Houve consulta, ainda, ao Renajud e Arisp. A reclamada não foi notificada do arquivamento dos autos.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios, bem como para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Infojud/DRF. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000489- 55.2011.5.02.0039	Homologada a liquidação, a reclamada não pagou, nem garantiu a execução no prazo assinalado. Tiveram início, então, os atos executórios. Foi realizada tentativa de penhora <i>on line</i> (Bacenjud) nas contas bancárias da empresa e, ante o resultado negativo, foi desconsiderada sua personalidade jurídica, com determinação de inclusão dos sócios no polo passivo. Em consulta ao SAP-1, verificou-se que não houve retificação do polo passivo. Houve tentativa de penhora <i>on line</i> também nas contas dos sócios (Bacenjud). Apenas a empresa foi incluída no BNDT. Houve consulta, ainda, ao Renajud e Arisp. Os reclamados não foram notificados do arquivamento dos autos.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios e retificação do polo passivo da execução, bem como para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Infojud/DRF. Deverão os sócios, ainda, ser incluídos no BNDT. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000787- 42.2014.5.02.0039	Foi proferida sentença líquida. O MM. Juiz determinou, então, a liberação ao reclamante do depósito recursal efetuado pela reclamada, o qual foi retirado	Desarquivar os autos, para intimar a reclamada a pagar o valor remanescente da dívida. Em caso de não pagamento, deve a Unidade Judiciária esgotar os

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	mediante alvará. O Magistrado determinou, também, a intimação da reclamada para pagamento do valor remanescente, mas tal providência não foi realizada.	meios de execução à disposição deste E. Regional (convênios eletrônicos) e proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000131- 9720165020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 10/03/2016, Id eld350a. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. O convênio BACENJUD foi utilizado, sem êxito. Não consta o registro do devedor no BNDT. Em 14/02/2017, Id ad81485, há intimação para que a reclamante indique meios para prosseguimento da execução. <u>Último andamento:</u> Em 03/03/2017, nº do evento 26343605, os autos foram arquivados sem notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho. Esgotados os meios, deverá a unidade judiciária proceder à notificação do exequente (a executada não foi localizada) sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1002154- 1620165020039	Sentença proferida em 10/04/2017, Id dd1bf1e. Em 02/05/2017, Id 319a3d4, o reclamante foi intimado para apresentar os cálculos, sob pena dos autos serem enviados ao arquivo provisório. <u>Último andamento:</u> Em 23/05/2017, nº do evento 30637377, os autos foram arquivados sem notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio das Reclamadas e/ou servidor calculista e/ou perito contábil. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000451- 5020165020039	Trata-se de execução relacionada ao acordo homologado em 03/05/2016, Id 0902aa8. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. O convênio BACENJUD foi utilizado, sem êxito. Não consta o registro do devedor no BNDT. Em 17/02/2017, Id 0739d49, há intimação para que o reclamante indique meios para prosseguimento da execução. <u>Último andamento:</u> Em 18/04/2017, nº do evento 28734086, os autos foram	Desarquivar os autos a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho. Esgotados os meios, deverá a unidade judiciária proceder à notificação do exequente (a executada não foi localizada) sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivados sem notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000857-7120165020039	Sentença proferida em 08/12/2016, Id 2c6ccd0. Em 25/04/2017, Id f48dd53, o reclamante foi intimado para apresentar os cálculos, sob pena dos autos serem enviados ao arquivo provisório. Último andamento: Em 19/06/2017, nº do evento 32125564, os autos foram arquivados sem notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio das Reclamadas e/ou servidor calculista e/ou perito contábil. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001751-4720165020039	Sentença proferida em 04/08/2017, Id 0e95d02. Em 21/08/2017, Id 6494e47, há expedição de edital de intimação quanto à r.sentence proferida. Em 22/09/2017, Id c62alca, houve intimação para o reclamante apresentar a liquidação de cálculos, sob pena dos autos serem enviados ao arquivo. Último andamento: Em 10/10/2017, nº do evento 38801634, os autos foram arquivados sem notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio das Reclamadas e/ou servidor calculista e/ou perito contábil. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0002834-57.2012.5.02.0039	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LUIZ SETSUO ARAGAKI	125.355,03	29/05/2017	13/06/2017
0116300-20.1998.5.02.0039	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TEL	LUIZ CARLOS PINTO	68.828,56	07/05/2013	16/05/2013
0094300-84.2002.5.02.0039	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TEL	LUIZ APARECIDO FERREIRA	78.963,88	18/10/2016	12/12/2016
0047200-75.1998.5.02.0039	FUNDACAO CASA	CLOVIS RIBEIRO FILHO	89.655,05	30/11/2015	18/02/2016
0171400-42.2007.5.02.0039	FUNDACAO CASA	VALDEMAR OLIVEIRA JUNIOR	136.087,83	29/04/2016	20/05/2016
0256900-	FUNDACAO CASA	MAURICIO DE	136.491,19	09/11/2016	06/02/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

18.2003.5.02.0039		OLIVEIRA			
0223600- 55.2009.5.02.0039	FUNDACAO CASA	NEUSA CARRIEL RODRIGUES	44.418,61	03/02/2017	24/02/2017
0000957- 19.2011.5.02.0039	FUNDACAO CASA	LEONEL LOPES FILHO	66.425,66	10/02/2017	28/03/2017
0047800- 18.2006.5.02.0039	FUNDACAO CASA	JOAO ANTONIO ESPOSITO RODRIGUEZ	94.788,06	21/02/2017	29/03/2017
0096500- 20.2009.5.02.0039	FUNDACAO CASA	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	12.291.165	11/04/2017	10/05/2017
0001124- 36.2011.5.02.0039	FUNDACAO CASA	EIKO IHA HASHIZUME	231.260,54	17/05/2017	08/06/2017
0119300- 76.2008.5.02.0039	FUNDACAO CASA	JOAO FRANCISCO ESPINDOLA	74.901,34	17/05/2017	08/06/2017
0135900- 80.2005.5.02.0039	FUNDACAO CASA	NEUSA CARRIEL DOS SANTOS	179.083,78	29/05/2017	13/06/2017
0127200- 76.2009.5.02.0039	FUNDACAO CASA	EMERSON ANGELO DE FARIA DO PRADO	39.939,74	15/08/2017	22/09/2017
0232800- 23.2008.5.02.0039	FUNDACAO CASA	CARLOS HENRIQUE DE FARIAS	44.385,99	13/09/2017	29/09/2017
0050900- 30.1996.5.02.0039	FUNDACAO SEADE- SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	ANTONIO CARLOS CASULARI ROXO DA MOTTA	1.250.719,68	20/10/2014	13/11/2014
0125300- 63.2006.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	28.493,94	12/06/2015	22/06/2015
0034500- 81.2009.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SUZE MAUREN JACON	156.861,51	30/11/2015	18/02/2016
0143800- 22.2002.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	APARECIDA ANNANIAS FELICIANO	35.678	29/04/2016	20/05/2016
0200500- 42.2007.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MERY AKIMI SUGAHARA	49.741,25	18/05/2016	07/06/2016
0259000- 72.2005.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JULIO RAFAEL MARIANO DA ROCHA	213.051,76	20/06/2016	29/06/2016
0262400- 55.2009.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SILVIA REGINA MELLI VON AH	86.359,54	03/02/2016	24/02/2017
0001225- 05.2013.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	OSMARINA OLIVEIRA BARRETO	39.315,63	15/03/2017	05/04/2017
0092400- 27.2006.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JAIME GONÇALVES NERES	25.942,59	17/05/2017	08/06/2017
0236900- 26.2005.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	IVANILDE APARECIDA DUARTE BAIAO	46.918,85	17/05/2017	08/06/2017
0041100- 21.2009.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA ALVES DA SILVA	38.448,08	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 62.2008.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	QUITERIA MARIA DA SILVA	41.283,23	29/05/2017	13/06/2017
0179700-	HOSPITAL CLINICAS	CATARINA VAZ DE	33.726,99	02/06/2017	19/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

27.2006.5.02.0039	FAC.MEDICINA DA USP	ASSIS			
0128200-48.2008.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	PAULO DE TARSO ANDERAO CASSIS	58.483,20	07/08/2017	22/08/2017
0015100-52.2007.5.02.0039	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JULIO RAFAEL MARIANO DA ROCHA	175.548,30	15/08/2017	22/09/2017
0320200-32.1995.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	LORECI RODRIGUES MEIRA E OUTROS	0,01	21/01/2004	21/01/2004
0049200-96.2008.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	ANUAR FRAIHA	295.338,71	09/09/2014	08/10/2014
0235900-98.1999.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	TEIJI ASANUMA	128.024,40	18/12/2014	26/02/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA	175.875,98	02/02/2015	26/03/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	MARLIO BATISTA MOURA	111.120,21	02/02/2015	26/03/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	MUNIR ELIAS HADDAD	59.578,80	02/02/2015	26/03/2015
0013600-14.2008.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	GILDA LUSTOSA EVANGELISTA	71.450,74	25/04/2016	20/05/2016
0082500-49.2008.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	MARILDA MASCIA RASSI	154.595,85	09/11/2016	06/02/2017
0293300-02.2001.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	ZELIA MARIA DE ANDRADE	108.560,68	10/02/2017	28/03/2017
0001604-48.2010.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	LUCIA MARA PALOMO	132.944,94	17/05/2017	08/06/2017
0147400-95.1995.5.02.0039	IAMSPE-INST.ASSIST.MED.S ERV.PUBLICO EST.	LUIZ CARLOS AIEZ ALVES	121.457,59	29/05/2017	13/06/2017
0047800-48.1988.5.02.0039	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	BENJAMIN EURICO CRUZ FILHO E OUTROS	0,01	11/11/2004	11/11/2004
0092900-11.1997.5.02.0039	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	DARCI FERREIRA DOS SANTOS	115.083,82	25/11/2014	27/01/2015
0126500-71.2007.5.02.0039	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	BENEDITA BRADAO MORAES	162.430,84	03/02/2017	24/02/2017
0000847-49.2013.5.02.0039	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARILDA PEREIRA DA SILVA	47.046,21	10/02/2017	28/03/2017
0088600-35.1999.5.02.0039	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	65.094,74	21/02/2017	29/03/2017
0003500-73.2003.5.02.0039	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ALDAIR GOMES DE ARAUJO	81.038,52	17/05/2017	08/06/2017
0001242-	PREF. MUNIC. DE	FRANCISCO	29.255,34	15/08/2017	15/09/2017

12.2011.5.02.0039	SAO PAULO		DONIZETE LEITE			
0069700- 23.2007.5.02.0039	USP UNIVERSIDADE SAO PAULO	- DE	ANAIR COSTA MONTEIRO	222.057,82	20/06/2016	29/06/2016
0269000- 15.1997.5.02.0039	USP UNIVERSIDADE SAO PAULO	- DE	CARMEN LUCIA PEREIRA DA SILVA	100.142,25	24/02/2017	29/03/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, com identificação visual dos serviços a serem realizados em cada grupo de processos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata, exceção feita às petições, uma vez que aquelas referentes aos processo em carga e remetidos ao E. TRT não foram contabilizadas pela Vara.

Também foi identificada ocorrência quanto aos alvarás pendentes de expedição, visto que, ao contrário do aprazamento informado pela Vara (11/09/2017), foi encontrado o processo nº 0002269, que ostenta aprazamento mais remoto (junho/2017).

Analisando o arquivo provisório físico, foi encontrado o processo nº 0000787-42.2014.5.02.0039. Nos referidos autos, foi proferida sentença líquida e o MM. Juiz determinou, então, a liberação ao reclamante do depósito recursal efetuado pela reclamada, o qual foi retirado mediante alvará. O Magistrado determinou, também, a intimação da reclamada para pagamento do valor remanescente, mas a intimação não foi efetuada. Apesar disso, os autos foram arquivados, movimentação

processual que se revela indevida.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 16/10/2017, como a seguir demonstrado:

Agrupadores com maior volume de processos:

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: 17, sendo o mais antigo de 15/02/2017.

Processos com petições avulsas: 153, sendo a mais antiga de 13/09/2017.

Processos com habilitações não lidas nos autos: 410, sendo a mais antiga de 16/10/2017.

Processo com pedido de liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: 1, referente a 11/10/2017.

Processos com petições não apreciadas: 894, sendo a petição mais antiga de 20/09/2017.

Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência: 54.

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000008-12.2016.5.02.0068. Em 27/01/2016, o MM. Juízo da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo determinou o encaminhamento dos autos à 39ª Vara, em razão de prevenção com o processo 0001993-57.2015.5.02.0039. Nenhum andamento foi dado ao processo redistribuído após a redistribuição. Apesar de estar alocado na tarefa "aguardando audiência", o feito não está em pauta.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo": processo 1000564-04.2016.5.02.0039. Em 16/05/2016, é homologado acordo em audiência, com parcela única prevista para 30/05/2016. Após a audiência e o decurso do prazo do acordo, não houve manifestação das partes, tampouco foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Aguardando Término dos Prazos". Processo nº 1002168-97.2016.5.02.0039, pendente desde 05/06/2017. Em 10/01/2017, proferido despacho determinando a citação da executada, a fim de que cumprisse os termos do acordo extrajudicial avençado ou garantisse a execução. Em 23/05/2017, o exequente requer a citação da executada por meio de edital, em petição ainda não apreciada.

Tarefa "Análise do conhecimento - Finais 9 e 0": processo 1000029-41.2017.5.02.0039. Sentença proferida em 30/06/2017 e recurso ordinário interposto pela autora em 10/07/2017, ainda não submetido a decisão de admissibilidade.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Ofício". Processo nº 1001184-16.2016.5.02.0039. Em 27/04/2017, foi homologado acordo com última parcela prevista para 15/08/2017 e com isenção do autor quanto ao pagamento dos honorários periciais. Após a audiência e o decurso do prazo do acordo, não houve manifestação das partes, nem foi dado andamento ao processo. Há, ainda, ofício de requisição de pagamento de honorários periciais pendente de expedição desde 27/04/2017.

Tarefa "Minutar sentença". Processo nº 1000034-11.2016.5.02.0003. Em 09/11/2016, proferido despacho, em razão da redistribuição equivocada do processo à 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, determinando à Secretaria que registrasse a extinção da demanda sem resolução de mérito, bem como remetesse cópias dos autos, via malote digital, para o foro competente (VT de Itanhaém). Porém, o r. despacho ainda não foi integralmente cumprido, pois não foi certificada a remessa dos autos à VT de Itanhaém.

Tarefa "Recebimento de instância superior": processo nº 1000469-71.2016.5.02.0039. Recebido da instância superior em 09/06/2017, sem andamento pela Vara após o retorno dos autos.

Obs1: A pasta "triagem inicial" está dividida em subpastas, segundo o dígito final do processo, e conta com 104 processos. Pelo que se observa, cerca de dois dias após a distribuição, os feitos são incluídos em pauta de audiência, remanescendo na pasta de triagem os processos distribuídos em setembro de 2017.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq". Processo nº 0001976-89.2013.5.02.0039. Em 17/02/2017, foi proferido despacho determinando a realização de perícia técnica contábil, ante a divergência dos cálculos apresentados pelas partes. O laudo pericial foi juntado em 19/06/2017, mas não foi dado andamento ao processo desde então.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos". Processo nº 0002480-95.2013.5.02.0039. Em 07/10/2016, foi homologado acordo, por meio do qual a reclamada se comprometeu a pagar à reclamante importância através da habilitação junto ao processo de falência nº 1071548-40.2015.8.26.0100. Em 24/05/2017, a reclamada comunica que o valor foi quitado e requer a transferência dos depósitos recursais à conta da massa falida, em petição ainda não apreciada pelo MM. Juízo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial - final 9 e 0". Processo nº 0002630-76.2013.5.02.0039. Em 22/02/2017, foi proferido despacho determinando a realização de perícia técnica contábil, ante a complexidade dos cálculos. O laudo pericial foi juntado em 04/09/2017, mas não foi dado andamento ao processo desde então.

Tarefa "Aguardando término dos prazos". Processo nº 1000520-12.2016.5.02.0612. Em 08/02/2017, foram homologados os cálculos de liquidação. Em 14/02/2017, a segunda reclamada requer a descon sideração da decisão em relação a ela, considerando que a ação foi julgada improcedente contra a segunda ré. Tal petição ainda não foi apreciada.

Tarefa "Iniciar Liquidação". Processo nº 0000949-08.2012.5.02.0039. Trata-se de autos físicos digitalizados em 27/04/2017, sem andamento posterior.

Tarefa "Minutar despacho". Processo nº 0201300-36.2008.5.02.0039. Trata-se de autos físicos digitalizados em 22/05/2017, com petição protocolada em 18/08/2017. Há minuta de despacho no PJe, ainda não assinado pelo Magistrado.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec". Processo 0004700-62.1996.5.02.0039. Processo aguardando penhora no rosto de outros autos. Em 22/09/2017, o MM. Juízo encaminhou email à 19ª VT-SP solicitando informações sobre a transferência dos valores, conforme email já enviado

anteriormente em 19/01/2017.

Tarefa "Aguardando laudo pericial - final 3 e 4". Processo 0058300-75.2008.5.02.0039. Em 26/06/2017, foi proferido despacho determinando a realização de perícia técnica contábil, ante a divergência dos cálculos apresentados pelas partes. O laudo pericial foi juntado em 27/07/2017, mas não foi dado andamento ao processo desde então.

Tarefa "Aguardando término dos prazos". Processo 0209000-34.2006.5.02.0039. Em 07/08/2015, os autos físicos foram convertidos em processo digital. Em 2015, o exequente requereu penhora no rosto dos autos, o que foi deferido. Porém, a carta precatória não foi expedida, por não ter sido validada no sistema PJe, segundo informado pelo exequente em sua petição protocolada em 22/08/2017, a qual requer seja recebida como correição parcial caso não expedida a carta precatória para penhora no rosto dos autos. Até a presente data, a correição parcial não foi processada.

Tarefa "Análise de Execução". Esta pasta conta com 735 processos. O processo com pendência mais antiga é o de nº 0295500-40.2005.5.02.0039, que está pendente desde 21/06/2016 e alocado na subpasta "Aguardando Arisp". Trata-se de autos físicos digitalizados em maio de 2016. Em setembro de 2016, o MM. Juízo deprecado devolveu à 39ª VT-SP a carta precatória executória expedida, com certidão atestando a penhora de bem imóvel.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Exec - final 3 e 4". Processo nº 0232400-92.1997.5.02.0039. Trata-se de autos físicos digitalizados em 09/06/2016. Em 15/06/2016, o exequente requer o prosseguimento da execução, reiterando o pedido em 05/06/2017, mediante petições ainda não apreciadas pelo MM. Juízo.

Tarefa "Cumprimento de providências". Processo nº 1000239-92.2017.5.02.0039. Trata-se de carta precatória executória enviada pela 52ª VT do Rio de Janeiro em 16/02/2017. Em 24/03/2017, o mandado foi cumprido pela 39ª VT de São Paulo, mas não foi dado andamento posterior ao processo.

Tarefa "Iniciar Execução - Carta Precatória Recebida". Processo nº 1000439-02.2017.5.02.0039. Trata-se de carta precatória executória enviada pela 7ª VT Londrina em 21/03/2017, ainda não processada pelo MM. Juízo.

Tarefa "Intimações automáticas com pendências - Exec - 9 e 0". Processo nº 0173900-86.2004.5.02.0039. Houve decisão rejeitando exceção de pré-executividade em 12/04/2017. Em 11/09/2017, o reclamante requer a expedição de alvará, em petição ainda não apreciada pelo MM. Juízo.

Tarefa "Minutar Decisão - Exec". Processo nº 0068800-69.2009.5.02.0039. Trata-se de autos físicos digitalizados em julho de 2016. Há minuta de decisão no processo, não assinada pelo Magistrado até o presente momento.

Tarefa "Minutar Despacho - Exec". Processo nº 0203900-40.2002.5.02.0039. Trata-se de autos físicos digitalizados em setembro de 2016. Há minuta de despacho no processo, não assinada pelo Magistrado até o presente momento. Em 06/10/2016, o MM. Juízo envia email à VT de Ubatuba, solicitando a suspensão da hasta designada em processo daquela circunscrição, atendendo ao pedido da embargante dos embargos de terceiro opostos no processo. Não foi dado andamento posterior ao processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Carta de Arrematação". Processo nº 0190600-64.2009.5.02.0039. Em 29/11/2016, decisão determinando a expedição de carta de arrematação em favor da pessoa que arrematou veículo da executada, ainda não expedida.

Tarefa "Prazos vencidos - Finais 9 e 0". Processo nº 0003229-49.2012.5.02.0039. Em 24/11/2016, proferido despacho determinando a citação do administrador judicial da massa falida da empresa executada. A intimação foi enviada pelos correios em janeiro de 2017 e não foi dado andamento ao processo posteriormente.

Tarefa "Registrar obrigações de pagar". Processo nº 1001256-66.2017.5.02.0039. Em 25/07/2017, o reclamante protocola pedido de execução provisória e, em 04/10/2017, apresenta cálculos de liquidação, ainda não apreciados pelo MM. Juízo.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	32

Una/Rito Ordinário	101	127
Instrução	162	162
Una/Rito Sumaríssimo	-	53

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 15/10/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Os prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, por sua vez, também se mostram satisfatórios, visto que estão apenas levemente acima do limite temporal previsto na CLT.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve, em 06/09/2017, o monitoramento dos prazos referentes ao segundo trimestre de 2017. Naquela ocasião, foram considerados satisfatórios todos os aprazamentos aferidos.

Na ata da correição anterior (20/10/2016), foi determinado o incremento das audiências unas de rito ordinário e sumaríssimo (item VI-a da ata). O número manteve-se igual, mas, considerando que os aprazamentos diminuíram com relação aos dados apurados à época da última correição, restou prejudicada a determinação.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foi constatado 1 processo na condição *sine die* - posição do dia 15/10/2017. Em consulta ao sistema informatizado, em 17/10/2017, foi verificado que o processo nº 1001790-10.2017.5.02.0039, distribuído em 13/10/2017, aguarda análise de dependência.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Na ata da correição anterior (20/10/2016), foi recomendado o comparecimento diário do Magistrado, de segunda a sexta-feira, o que foi acolhido, tendo em vista a informação contida no item 2.3 desta ata.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que não foram discriminados os aprazamentos referentes às petições dos processos em carga e remetidos ao TRT, nem foram contabilizadas na classe das petições a serem juntadas e despachadas (item 12.1 da Ata), deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no **prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no já mencionado item 12.1 da Ata, inclusive no tocante aos alvarás pendentes de expedição, cujo aprazamento não condiz com o quanto informado pela Vara.

19.2 Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 Diante do constatado nos itens 15 e 17.2.1, deverá a Unidade Judiciária proceder à ampla reanálise dos processos físicos alocados nos escaninhos destinados à baixa provisória, a fim de detectar eventual arquivamento indevido. A Unidade deverá, conforme o caso, promover o impulso oficial, exaurindo as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização das ferramentas eletrônicas disponibilizadas a este E. Regional (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório ou definitivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), efetivando o registro da baixa no

sistema legado (SAP-1).

19.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso (itens 12.1 e 12.2 da ata) sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, e proceder, ainda, ao amplo reexame dos processos discriminados nos itens 17.2.1 e 17.2.2.

19.5 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP-1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando a esta Corregedoria as providências adotadas e a situação de cada processo ali relacionado.

19.7 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Embargos à Execução e Antecipação de Tutela, elencados no item 5.2 da Ata.

19.8 Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4 da Ata), efetivando, conforme o caso, a inclusão em pauta e/ou o registro da solução dos referidos processos, visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo,

iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.12), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.5.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve a procura de advogados, partes, representantes sindicais e demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 19 de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com o Exmo Juíz Dr. Diego Cunha Maeso Montes, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2016, do

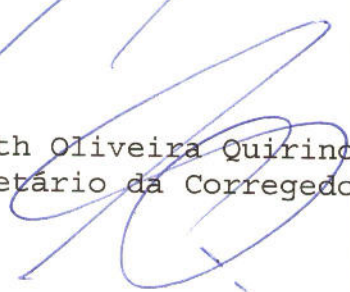
CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria